

Mãe D'Água-PB, 13 de outubro de 2026.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito

Jucélio Pereira Moura

Vice-Prefeito

Glauco Paulino Lustosa

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes Lucena

Procurador Geral do Município
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes da Silva Netto
Káren Myrella Alves Monteiro

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Lindomar Oliveira dos Santos
Jerry Adriano Mamede De Lucena

Sec. de Assistência Social
João Paulo Trindade
Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

Sec. de Cultura e Turismo
Rosana Leão de Sousa Monteiro
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Edna Soares da Silva
Gilmara Lucena dos Santos Soares

Sec. de Finanças
Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues
Inácio Monteiro de Oliveira

Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas
Marcelo Alves Freire Nunes
João Pedro Ferreira de Souza Marques

Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão
Vânia Maria Campos França

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Joseane Ferreira Lustosa

Tesouraria
Antônio da Costa Palmeira Neto

Sec. De Serviços Públicos
Normando de Lucena Soares
Luiz Nunes da Silva

Sec. De Juventude, Esporte e Lazer
Ducelio da Silveira Hipólito
Marcelo Márcio da Silveira Santana

Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional
Damião de Lucena Lima

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.280/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: PANIFICADORA ELDOURADO PATOS LTDA

- ME, CNPJ sob nº 01.963.574/0001-28.

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira, com a prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 25 de setembro de 2026 e encerrando-se dia 24 de novembro de 2026, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Décima Primeira do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Décima Primeira do contrato.

DATA ASSINATURA: 25 de setembro 2026.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA - PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.320/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB

CONTRATADO: ACE SPORTS LTDA - ME, CNPJ Nº 29.001.388/0001-27.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

1.1. A cláusula terceira – da dotação orçamentária do contrato, passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026, no elemento de despesa nº 3390.30 99 Material de Consumo, conforme abaixo:

02.100 Secretaria Municipal da Educação

12 361 1002 2019 Manutenção das Atividades dos Conselhos

Municipais de Educação

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

APLICAÇÕES DIRETAS

12 361 1002 2022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

– FUNDEB – 30%

15401030 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

de Impostos – 30%

Aplicações Diretas

15421030 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União

– VAAT – 30%

Aplicações Diretas

15430000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União

– VAAR

Aplicações Diretas

12 122 1002 2024 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

APLICAÇÕES DIRETAS

12 361 1002 2027 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

– MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

APLICAÇÕES DIRETAS

12 361 1002 2029 Manutenção do Salário Educação-QSE

15500000 Transferência do Salário- Educação

APLICAÇÕES DIRETAS

12 361 1002 2034 Manutenção de Outros Programas do FNDE

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos

demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do

Desenvolvimento da Educação - FNDE.

APLICAÇÕES DIRETAS

12 365 5000 5012 Manutenção das Atividades da Educação Infantil –

Creche – FUNDEB 30% – Primeira Infância

15401030 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

de Impostos – 30%

Aplicações Diretas



15421030 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%
Aplicações Diretas
15430000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
Aplicações Diretas
02.110 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 1001 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
APLICAÇÕES DIRETAS
001054 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.130 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e da Assistência Social
08 122 2001 2053 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
08 243 2001 2054 Manutenção do Conselho Tutelar
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
APLICAÇÕES DIRETAS
08 244 1003 2058 Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
APLICAÇÕES DIRETAS
08 242 2001 2060 Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
APLICAÇÕES DIRETAS
02.132 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos
08 241 2001 2121 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
APLICAÇÕES DIRETAS
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 1003 2062 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
APLICAÇÕES DIRETAS
08 245 1003 2063 Bloco de Gestão do SUAS – IGD-SUAS
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
08 244 1003 2064 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
APLICAÇÕES DIRETAS
08 245 1003 2065 Bloco da Proteção Social Básica
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
APLICAÇÕES DIRETAS
08 245 1003 2066 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)
Social - CREAS.
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
APLICAÇÕES DIRETAS

08 122 1003 2069 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
APLICAÇÕES DIRETAS
08 243 5000 5004 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
APLICAÇÕES DIRETAS
08 244 1003 2072 Ações de Enfrentamento à Calamidade Pública e Emergência
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
APLICAÇÕES DIRETAS
MÃE D'ÁGUA - PB, 30 de setembro de 2026

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 – Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de produtos panificados (tais como pães diversos, bolos, biscoitos, salgados, entre outros itens de padaria), destinados ao atendimento das necessidades operacionais e institucionais das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.
DATA DA SESSÃO: 29 de outubro de 2026, às 08h30min.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Disponíveis em todos os dias úteis, das 08h às 12h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mãe D'água/PB, situada na [Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59](#), Centro. O edital poderá ser obtido nos sites: www.maedagua.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Mãe D'água – PB, 13 de outubro de 2026.
MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFÍRIO
Pregoeira Oficial/PMMD

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR